

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“Concede Licença Prêmio a
Servidora Rosilene Arnold.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a Servidora Rosilene Arnold, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, licença prêmio de 30 (trinta) dias, convertido em pecúnia de conformidade com o Artigo 102 da Lei nº 228/2001 de 28 de dezembro de 2001, referente ao período aquisitivo 2014 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente